



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

**INDICAÇÃO \_\_\_\_\_ 2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

**“INIDICA PROCEDER COM A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS COM ESPECIALIDADE EM CIRURGIA GERAL PARA GARANTIR COBERTURA 24 HORAS NO PRONTO ATENDIMENTO MONSENHOR RÔMULO NEVES BALESTRERO (PA DO TREVO), NESTE MUNICÍPIO.”**

**JUSTIFICATIVA:**

O Pronto Atendimento Monsenhor Rômulo Neves Balestrero (PA do Trevo) constitui porta estratégica da urgência municipal, concentrando fluxo expressivo de pacientes com quadros clínicos e traumáticos que, não raramente, demandam avaliação imediata por profissional com formação em Cirurgia Geral. Entre as ocorrências frequentes estão abdome agudo inflamatório ou obstrutivo (apendicite, colecistite/colecistopatia aguda, diverticulite, hérnias encarceradas/estranguladas), ferimentos corto-contusos, abscessos e celulites extensas, traumas fechados ou penetrantes de baixa e média complexidade, além de afecções anorretais (fissuras/abscessos perianais) e complicações de feridas operatórias. Nesses cenários, a conduta precoce do cirurgião geral com exame físico dirigido, estratificação de risco, solicitação criteriosa de exames, analgesia adequada e definição rápida do plano terapêutico é determinante para desfechos favoráveis.





A ausência, intermitência ou insuficiência de cobertura em Cirurgia Geral no plantão resulta em atrasos na avaliação e na tomada de decisão, com repercussões diretas: aumento do tempo de permanência em observação, necessidade de remoções evitáveis para outras portas, duplicidade de exames, risco de progressão de quadros potencialmente graves (perfuração, isquemia intestinal, sepse de foco abdominal) e piora da experiência do usuário. Já a presença de cirurgia 24 horas padroniza fluxos (porta-avaliação cirúrgica e porta-imagem), qualifica a indicação de internação e de transferência, amplia a resolutividade local para procedimentos de urgência de pequeno e médio porte (drenagens, debridamentos, suturas complexas, curativos cirúrgicos, reduções e imobilizações em articulação com outras especialidades) e reduz revisitas em curto prazo.

Do ponto de vista organizacional, a cobertura contínua permite consolidar protocolos assistenciais integrados com a Clínica Médica, Ortopedia, Enfermagem e apoio diagnóstico (Raio-X, ultrassonografia disponível e demais exames), assegurar analgesia e antibióticoterapia em tempo oportuno, e instituir monitoramento de indicadores (tempo até a primeira avaliação cirúrgica, solicitação e realização de imagem, taxa de transferência e de reabordagem). Em termos econômicos, trata-se de medida de alto impacto e com custo relativo menor quando comparada às externalidades geradas por atrasos diagnósticos e terapêuticos (complicações, internações prolongadas, aumento de transferências e reconsultas).

Como médico e Presidente da Comissão de Saúde desta Casa, o Autor ressalta que a contratação de cirurgiões gerais para cobertura 24 horas no PA do Trevo está alinhada aos princípios do SUS, universalidade, integralidade, equidade e humanização. Fortalece a porta de urgência do município e responde de forma técnica e responsável às necessidades reais da população, especialmente no período noturno e em fins de semana, quando a demanda é elevada e mais sensível a tempos de resposta. A medida é, portanto, necessária, oportuna e custo-efetiva para proteger vidas, reduzir complicações e qualificar a assistência.

#### **ENCAMINHAMENTO:**

Encaminhe-se a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, para que, no âmbito de suas atribuições legais, sejam adotadas as providências necessárias a realização de estudo técnico e posterior dimensionamento e contratação de médicos com especialidade em Cirurgia Geral, a fim de garantir cobertura assistencial ininterrupta (24 horas por dia, 7 dias por semana) no Pronto Atendimento Monsenhor Rômulo Neves Balestrero (PA do Trevo).

Plenário Vicente Santório Fantini, em 12 de Setembro de 2025.

**VEREADOR**  
**DR. FERNANDO SANTÓRIO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E TURISMO**

